



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação do Legislativo Nº 118/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

APROVADO
EM 30 / 10 / 2025
Marco Moura

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado o Programa “Selo Escola Nota 10” um Programa de Incentivo à qualidade da Educação no Município de Ocara, conseqüentemente, encaminhando a esta Casa Legislativa o necessário Projeto de Lei.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara Leonildo Peixoto Farias.

Solicitando que seja criado O Programa “Selo Escola Nota 10” um Programa de Incentivo à qualidade da Educação no Município de Ocara.

Justificativa

A presente indicação objetiva estimular todo o equipamento educacional no município, por meio de premiações aos envolvidos na rotina educativa, tais como: professores, diretores, coordenadores, Secretário Escolar, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro, Vigia, Merendeira e alunos, que obtiveram sucesso no Prêmio “ESCOLA NOTA 10” do Governo do Estado do Ceará.

Um justo reconhecimento pelo desempenho da aprendizagem educacional dos estudantes das escolas do município que se destacarem pelos resultados práticos na alfabetização dos alunos. O prêmio valoriza os profissionais da educação envolvidos, ao tempo em que apoia as escolas que precisam melhorar. O Prefeito, com a constatação da garantia financeira no orçamento, encaminhará a esta Casa um projeto de lei criando o programa municipal “SELO ESCOLA NOTA 10 DE OCARA” e depois por meio de Decreto do Executivo regulamentá-lo-á. Certamente, no texto normativo serão determinados a criação de uma comissão para fiscalizar e acompanhar o programa. De sorte, encaminhamos, oportunamente, uma minuta do Projeto de Lei que se pretende, que norteará o preambulo desse projeto.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto e objetivando que esta Indicação seja apreciada e aprovada plenário desta Casa, a fim de que a solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara, aos 20 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 12 h 55
Nº Protocolo 20110/25
Marco Moura
Rubrica Protocolista

Flávio Henrique Oliveira Almeida
Flávio Henrique Oliveira Almeida
Vereador Flávinho da Foveira – PSB